



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

**ATA DA 34ª REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO BACHARELADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG
CAMPUS NOVA SUÍÇA**

1 No dia 13 de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e utilizando a
2 plataforma Microsoft Teams®, foi realizada a 34ª reunião do Núcleo Docente
3 Estruturante do curso de graduação em Química Tecnológica (NDE-CQTEC). De acordo
4 com a Portaria DIRGRAD/CEFET-MG nº 120/22 de 28 de novembro de 2023, que
5 nomeou a atual composição do NDE-CQTEC, foram convocados e participaram da 34ª
6 reunião os professores: **Janice Cardoso Pereira Rocha** (presidente) e os demais
7 membros **Adriana Akemi Okuma, Ângela Mello Ferreira, Cleverson Fernando**
8 **Garcia, Márcio Silva Basílio, Patrícia Santiago de Oliveira Patrício, Patrícia Sueli**
9 **de Rezende, Patterson Patrício de Souza e Raquel Vieira Mambrini**. A profa. **Janice**
10 **Rocha** abriu os trabalhos submetendo a pauta para aprovação, conforme convocação
11 enviada, em 6 de agosto de 2024 e que foi composta pelos seguintes itens: (1) aprovação
12 da ata da 33ª reunião, (2) avaliação do parecer sobre a substituição da disciplina Equações
13 Diferenciais Ordinárias (código: G00EDOR1.01) equalizada por Equações Diferenciais
14 Ordinárias e Integração Múltipla (código: G00EDOIO.01), não equalizada e elaborado
15 pelo Departamento de Física, de acordo como processo eletrônico (23062.028257/2024-
16 82), de 19 de junho de 2024 e (3) readequação da carga horária das Atividades
17 Complementares, de Estágio e Extensão, de acordo com orientações da DIRGRAD,
18 enviadas via Memorando DIRGRAD/CEFET-MG nº 160/2024 de 7 de junho de 2024,
19 que solicitou a correção da carga horária das Atividades Complementares de Estágio e
20 Extensão. A profa. **Janice Rocha** agradeceu a presença de todos e submeteu a pauta para
21 aprovação. Na sequência, disponibilizou a pauta e a ata da 33ª reunião, que já tinha sido
22 enviada para todos os membros e juntamente, com a convocação. A pauta foi aprovada e
23 a ata, após os ajustes, também foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi
24 apresentado o parecer dos professores Breno Galvão e Emerson Pedroso, bem como
25 aquele preparado por uma comissão designada pelo Departamento de Física que também
26 avaliou a proposta do Departamento de Matemática (DM) que cria uma disciplina não
27 equalizada e intitulada Equações Diferenciais Ordinárias e Integração Múltipla (código:
28 G00EDOIO.01) para substituir a disciplina Equações Diferenciais Ordinárias (código:
29 G00EDOR1.01) e cumprir os pré-requisitos para a disciplina Fundamentos de
30 Eletromagnetismo (código: G00FELE1.01). A profa. **Ângela Ferreira** que atua no Eixo
31 Processos Químicos e suas Tecnologias (9) relatou que analisou a proposta do DM e
32 considerou que contempla os pré-requisitos necessários especialmente para as disciplinas
33 Operações Unitárias A (código: G00OUNA0.01) e Operações Unitárias B (código:
34 G00OUNB0.01). Além disso, a presidente informou que a disciplina EDOI será
35 considerada equivalente a EDO para que os alunos ingressantes a partir de 2023.1 possam
36 dar continuidade aos estudos e cursar a disciplina obrigatória Fundamentos de
37 Eletromagnetismo (código: G00FELE1.01). Nesse caso, foi acordado que o prof.
38 Wanderley Roberto do DF assumirá a turma e complementar o conteúdo para que os
39 matriculados não tenham prejuízo do aproveitamento do conteúdo, considerando que não
40 cursaram parte do conteúdo de Integração Múltipla. Diante do exposto e de uma fala do

Aprovada na 35ª reunião do NDE realizada em 19 de novembro de 2024 e
publicada em <https://www.quimicacatedologica.bh.cefetmg.br>

41 prof. **Patterson de Souza** que teceu diferentes comentários e considerou a proposta
42 exitosa, a presidente colocou o ponto para votação e a criação da disciplina EDOI
43 oferecida pelo Departamento de Matemática foi aprovada por unanimidade. Passando
44 para o ponto (3) da pauta, a profa. **Janice Rocha** discorreu sobre a correção das cargas
45 horárias presentes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Colegiado em Química
46 Tecnológica do CEFET-MG. Disse que é necessário realizar a alteração da carga horária
47 de atividades complementares, atividades de estágio e atividades de extensão, uma vez
48 que as mesmas não são múltiplas de 15 horas-aula. Ainda, expôs que essa alteração foi
49 solicitada pela DIRGRAD, a partir do Memorando Eletrônico DIRGRAD/CEFET-MG
50 nº 160/24 de 7 de junho de 2024 e de uma nova cobrança a partir do Memorando
51 Eletrônico DIRGRAD/CEFET-MG nº 187/24 de 12 de julho de 2024. Informou ainda
52 que carga horária descrita no PPC-QTEC fere o disposto na Resolução CEPE/CEFET-
53 MG nº 18/2022 que prevê todos os componentes curriculares devem ser organizados a
54 partir de um múltiplo de 15 horas-aula, conforme prevê o sistema acadêmico SIGAA.
55 Para complementar a fala, a presidente apresentou uma sinopse das alterações feitas para
56 o PPC de 2022 e uma tabela que compara a carga horária dos componentes que consta no
57 PPC atual com as alterações propostas. Informou que a DIRGRAD recomendou somente
58 ajustes mínimos como reduzir a CH de Atividades Complementares de 80 horas-aula para
59 75 horas-aula e alterar a CH de Estágio Curricular de 145 horas-aula para 150 horas-aula.
60 No entanto, ponderou que o fechamento da CH total da Matriz Curricular também prevê
61 o acréscimo de, no mínimo, 10% para as Atividades de Extensão e que não poderia fazer
62 simplesmente as duas alterações indicadas pela Coordenação de Acompanhamento e
63 Desenvolvimento da Graduação da DIRGRAD. O prof. **Márcio Basílio** ponderou que
64 durante a reestruturação do PPC essa informação não tinha ficado clara e que o projeto
65 foi aprovado sem nenhuma restrição. Lembrou ainda que a redução de 300 horas de
66 Estágio para 145 horas não era de interesse do próprio NDE-CQTEC, mas que a Comissão
67 Reestruturante estava muito pressionada a reduzir a CH total, além de ter que incluir os
68 10% das Atividades de Extensão. Naquela época, juntamente com a coordenação do
69 CEFET Carreiras foi feito um levantamento da CH dos contratos de Estágios em ambas
70 modalidades (obrigatório e não obrigatório). Verificou-se que o discente do curso de
71 Química Tecnológica, em média, cumpria mais de mil horas de estágio, conforme foi
72 descrito na página 30 do próprio PPC-CQTEC *“No CEFET-MG, o Estágio Curricular*
73 *Obrigatório é regulamentado pela Resolução CEPE/CEFETMG no 16/22, de 11 de*
74 *agosto de 2024. No curso de Química Tecnológica do CEFET-MG, o graduando,*
75 *historicamente ao longo do seu percurso formativo, cumpre em média 1.160 horas de*
76 *estágio, considerando os dados dos últimos 3 anos. A maior parte dessa carga horária é*
77 *desenvolvida na modalidade Estágio Não Obrigatório. A partir dessa reestruturação, a*
78 *carga horária mínima estabelecida como Estágio Curricular Obrigatório e*
79 *Supervisionado será de 145 horas-aula. Durante a reestruturação do curso, a carga*
80 *horária destinada ao Estágio Curricular Obrigatório foi reduzida. A partir de uma*
81 *reflexão e de dados institucionais, o NDE considerou que carga horária de estágio é*
82 *definida em contratos celebrados entre o CEFET-MG e as empresas/instituições*
83 *concedentes. De fato, em média, os contratos gerenciados pelo CEFET Carreiras*
84 *consideram o prazo de doze meses e podendo ser renovados por mais doze. O tempo de*
85 *permanência de um estagiário em uma determinada empresa/instituição parceira*
86 *envolve o interesse de ambas as partes, mas sobretudo depende das oportunidades*
87 *oferecidas para a sua formação, das relações interpessoais, das condições de trabalho,*
88 *dos incentivos fiscais e das oportunidades de contratação futura. Essa alteração de carga*
89 *horária de estágio será monitorada por três anos, após a implementação integral da nova*
90 *matriz curricular, para avaliar os impactos no tempo dedicado a essa importante unidade*
91 *curricular”*. No entanto, o prof. **Márcio Basílio** disse que considerava o momento
92 oportuno para revisão da decisão tomada em 2022 e apresentou uma contraproposta com

93 um real aumento da CH de Estágio, sem um prejuízo significativo na CH total do curso.
 94 Na citada proposta a CH de Atividades Complementares é reduzida para 75 horas-aula e
 95 a carga horária de Estágio Curricular Obrigatório passa para 240 horas. Dessa forma,
 96 obrigatoriamente a CH das Atividades de Extensão passa para 375 horas-aula, totalizando
 97 3.750 horas-aula para integralizar o curso. O aumento de 100 horas-aula na CH total do
 98 curso permitiu a adequação da CH de Estágio para 240 horas, bem como os ajustes
 99 necessários das CH das Atividades Complementares e de Extensão, conforme descrito na
 100 Tabela 01 que foi anexada a essa ata. O Prof. **Patterson Souza**, ao concordar com as
 101 alterações propostas, destacou que as 240 horas-aula representam oito semanas ou dois
 102 meses de trabalho. Ele apontou que esse período seria o tempo mínimo necessário de
 103 contato do discente com o exercício da profissão, alinhando-se de maneira mais coerente
 104 ao perfil profissional delineado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC-QTEC). O prof.
 105 **Márcio Basílio** lembrou que, apesar do interesse de aumentar a carga horária do estágio,
 106 essa alteração não impacta diretamente na carga horária total do curso. Explicou relatando
 107 que com a redução carga horária de atividades complementares para 75 horas-aula e o
 108 aumento da carga horária de estágio para 150 horas-aula, conforme sugerido pela
 109 DIRGRAD, o total da carga horária do curso daria 3.650 horas-aula e a carga horária das
 110 atividades da extensão seria 365 horas-aula e esse número não é um múltiplo de 15. A
 111 carga horária mínima de 24 créditos, ou seja, de 360 horas-aula fere ao mínimo disposto
 112 na Resolução CNE nº 7/2018. Sendo assim, a carga horária de extensão deverá ser de 25
 113 créditos, ou seja, 375 horas-aula. Essa situação imposta corrobora com o desejo do NDE
 114 de ampliar a carga horária de estágio obrigatório, uma vez que não gera nenhum ônus
 115 para o CEFET-MG. Após outros comentários que seguiram essa linha de raciocínio, as
 116 alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. A profa. **Janice Rocha** informou
 117 que a alteração proposta será encaminhada para análise e deliberação do Colegiado do
 118 Curso (CCQTEC) e que, na sequência, será encaminhada para aprovação do CGRAD,
 119 uma vez que altera o PPC. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às
 120 dezoito horas e eu, **Camila Mayumi Miúra**, estagiária da coordenação do curso, lavrei a
 121 presente ata, que segue assinada digitalmente e na próxima página (página 4 de 4), pela
 122 presidente e pelos demais membros presentes na 34ª reunião do NDE-CQTEC. Belo
 123 Horizonte, 13 de agosto de 2024.
 124 Anexo: Tabela 01 - Detalhamento da carga horária do PPC atual e com a alteração proposta.

Componente curricular	PPC 2022		PPC 2024	
	Horas-aula	Horas-relógio	Horas-aula	Horas-relógio
Carga horária de disciplinas obrigatórias	2.835	2.362,5	2.835	2.362,5
Carga horária disciplinas optativas	120	100	120	100
Carga horária disciplinas eletivas	60	50	60	50
Atividades complementares	80	66,7	75	62,5
Estágio curricular obrigatório	145	120,8	240	200
Atividade de TCC I e II	30	25	30	25
Atividade de estágio supervisionado	15	12,5	15	12,5
Atividades de extensão	365	304,2	375	312,5
Total	3.650	3.042	3.750	3.125

ATA Nº 26/2024 - CQTEC (11.51.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 14:19)

ADRIANA AKEMI OKUMA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###769#2

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:33)

ANGELA DE MELLO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###183#4

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 17:10)

CLEVERSON FERNANDO GARCIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###504#8

(Assinado digitalmente em 21/11/2024 13:39)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA
COORDENADOR - TITULAR
CQTEC (11.51.09)
Matrícula: ###437#9

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 11:48)

MARCIO SILVA BASILIO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###22#6

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:23)
PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA PATRICIO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###598#0

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 17:46)

PATRICIA SUELI DE REZENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###214#2

(Assinado digitalmente em 28/11/2024 16:32)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###698#6

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 15:22)

RAQUEL VIEIRA MAMBRINI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: ###220#7